



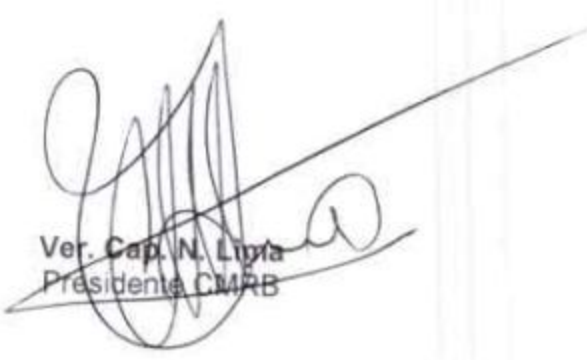
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 169/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº038/2022, atuada no procedimento administrativo de nº14086/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Modernização da Administração Pública - para a servidor Raimundo Nonato de Souza Oliveira, na cidade João Pessoa-PB, no período de 24 a 28 de Maio de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº14086/2022
Inexigibilidade de Licitação nº038/2022

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022 .


Ver. Cap. N. Lipia
Presidente CMRB

ção Conjunta nº 01/2021 desta Casa Legislativa. O valor total a ser pago à CONTRATADA corresponde a R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), segundo documentos acostados no processo administrativo nº 8889/2022.

Assinam: MANOEL JOSE NOGUEIRA LIMA, Presidente e ANTÔNIO LIRA DE MORAIS, 1º Secretário. Rio Branco, AC, 27/04/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 172/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 036/2022, autuada no procedimento administrativo de nº 13515/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Redação Oficial - para a servidora Marília Costa de Queiroz, na cidade de São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de junho de 2022.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Cleio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº 13515/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 169/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 038/2022, autuada no procedimento administrativo de nº 14086/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Modernização da Administração Pública - para a servidor Raimundo Nonato de Souza Oliveira, na cidade João Pessoa-PB, no período de 24 a 28 de Maio de 2022.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Cleio Mucio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº 14086/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022
Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa CIPRIANI & CIPRIANI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender a demanda das ações da Câmara Municipal de Rio Branco e atividade dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 4.830,05 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 31/12/2022.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 05/05/2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. Dircou Cipriani pela Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa G. S. SILVEIRA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender a demanda das ações da Câmara Municipal de Rio Branco e atividade dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 10.565,95 (Dez mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco

Reais e Noventa e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 31/12/2022.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 05/05/2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. JOSE AFONSO TOMAS MOURA pela Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa J. P. PUBLICIDADE EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender a demanda das ações da Câmara Municipal de Rio Branco e atividade dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.723,00 (Dois mil, Setecentos e Vinte e Três Reais).
VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 31/12/2022.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 05/05/2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. JOSÉ AFONSO TOMAS pela Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa F. B. AMORIM JUNIOR
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender a demanda das ações da Câmara Municipal de Rio Branco e atividade dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 6.860,00 (Seis mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 31/12/2022.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 05/05/2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. FRANCISCO BEZERRA DE AMORIM JUNIOR pela Contratada.

ACRELÂNDIA

LEI DE Nº 791 DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Acrescenta § 3º e incisos ao art. 11º da Lei Municipal Nº 425 de 8 de março de 2012, que “Cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais em Saúde e dá outras providências.”

“FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.”

Art. 1º: O art. 11º da Lei Municipal Nº 425 de 08 de março de 2012, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 11º.

§ 3º. Conceder-se-á custeio de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e ao(s) Agente(s) de Combate a Endemias, a título de custeio de locomoção, quando do efetivo exercício da função.

a) Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS de zona urbana e ao(s) Agente(s) de Combate a Endemias, receberão a título de custeio de locomoção o valor mensal correspondente a 8% (oito por cento) do salário mínimo vigente. (NR)

b) Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS da zona rural, receberão a título de custeio de locomoção o valor mensal correspondente a 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente. (NR)

I - Somente fará jus à indenização de transporte o servidor que estiver no efetivo desempenho das atribuições do cargo, efetivo ou temporário, utilizando meio próprio de locomoção, vedado o computo das ausências e afastamentos, ainda que considerados em lei como de efetivo exercício. (NR)

II - Para efeito de concessão da indenização de transporte, considerar-se-á meio próprio de locomoção o veículo automotor particular utilizado à conta e risco do servidor, não fornecido pela administração e não dis-